



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 009/2022 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO NA ÁREA DE DESIGN,
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO
EM AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 22 de junho a 30 de junho de 2022, para formação de cadastro reserva de estudantes do curso de Design da UFRN, Comunicação Social da UFRN com habilitação em Audiovisual e Artes Visuais da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

1.1 Ser estudante do curso de Design, Comunicação Social com habilitação em Audiovisual ou Artes Visuais.

2 Procedimentos de inscrição

2.1 A inscrição será realizada no período de 22 de junho a 30 de junho de 2022, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 histórico do curso;

2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);

2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 Análise do currículo *vitae/lattes* e do portfólio.

3.1.2 Entrevista.

3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações digitais;
- 4.1.3 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.4 Criação de peças publicitárias;

4.2 As atividades que o(a) bolsista de Comunicação Social com habilitação em Audiovisual irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.2.1 Gravar e editar arquivos de áudio, incluindo efeitos sonoros, offs, externas e estúdio;
- 4.2.2 Gravar e editar materiais com chroma key, sobrepondo uma imagem a outra por meio do anulamento de uma cor padrão;
- 4.2.3 Gravar e editar entrevistas e depoimentos em vídeo, materiais publicitários e institucionais, videoaulas, matérias jornalísticas, entre outros, respeitando as características de cada produto;
- 4.2.4 Executar a colorimetria de vídeos;
- 4.2.5 Elaborar roteiros de áudio e vídeo de acordo com as especificidades do produto;
- 4.2.6 Realizar a produção de gravações em vídeo internas e externas;
- 4.2.7 Realizar animações com motion graphics.

4.3 As atividades que o(a) bolsista de Artes Visuais irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico e diagramação de publicações digitais;
- 4.1.3 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.4 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.5 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Produções na área específica que apresentem criatividade dispostas em portfólio.	Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da soma entre o item 1 com o item 2.

5.3 São critérios de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério de número 2;

5.4.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo

Inscrições	22/06 a 30/06/2022
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e do portfólio	01/07/2022
Entrevista	04/07/2022
Divulgação da classificação final	04/07/2022

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal, 21 de junho de 2022.

MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO

Secretária de Educação a Distância da UFRN